



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 09.280.837/0001-06  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



## LEI Nº. 588/2019

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação Jundiáense do Agronegócio de Jundiá do Sul e dá outras providências.

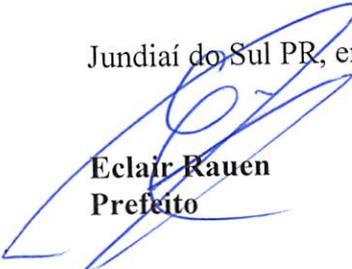
**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º** - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a Associação Jundiáense do Agronegócio de Jundiá do Sul, entidade privada de direito civil, sem fins lucrativos, criada em 08 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ Nº 35.410.878/0001-80, com sede na Rua Edgar Bueno Mello, nº. 295, município de Jundiá do Sul, tendo seus estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ribeirão do Pinhal sob nº 2.482, fls. 236/242 do livro A.P.J-18, de 28 de outubro de 2019.

**ART. 2º** - Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiá do Sul PR, em 12 de dezembro de 2019.

  
**Eclair Rauem**  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Feche Extra*

Em 13/12 de 2019

*edicao 2245*

*NGA?*